



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Lei nº 1.578/2025

SÚMULA..... Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Especial, utilizando recursos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com o objetivo de suprir dotações não previstas ou insuficientemente estimadas no orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.302.0026.2.027.	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICPAL	
469 - 4.4.90.61.00.00	1303 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00
	Total Suplementação:	55.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	55.000,00
	Total da Receita:	55.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ/PR, 18 de junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº152/2025
DATA: 18/06/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear o Senhor DAVID BIASSI SANCHEZ, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 091.078.709-30, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 02/06/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco. (18/06/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº153/2025

DATA: 18/06/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora PATRICIA SILVA DO COUTO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 264.764.238-94, para exercer a função de ASSESSORA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 02/06/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco. (18/06/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 154/2025 de 18/06/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1578/2025 de 18/06/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.302.0026.2.027.	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNIIPCAL	
469 - 4.4.90.61.00.00	1303 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00
Total Suplementação:		55.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	55.000,00
Total da Receita:		55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 - CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.

Objeto: Contratação de Projetos Culturais selecionados através dos Chamamentos Públicos nº 001/2025 (Demais Áreas) e nº 002/2025 (Audiovisual) da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré, com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Homologo e adjudico / Ratifico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor do(s) fornecedor(es) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome(s) do Fornecedor(es) / Agente(s) Cultura(is) Selecionado(s)	Discriminação	R\$ Total Máximo
MÁRCIO MACHADO PINTO	Oficina de Música (OFICINA DE VIOLÃO) Conforme Chamamento Público nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré	5.000,00
LAINARA DA SILVA CANCIAN	Oficina de Artes Plásticas e Visuais (OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS, OFICINA DE PINTURA EM TECIDO E OFICINA DE DESENHO EM GRAFITE) Conforme Chamamento Público nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré	5.000,00
ALEX RODRIGUES LOPES	Oficina de Patrimônio Cultural (OFICINA DE FANFARRA) Conforme Chamamento Público nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré	5.000,00
GILMAR SOARES DE SOUZA	Projeto Livre (OFICINA DE CAPOEIRA E OFICINA DE CAPOTERAPIA) Conforme Chamamento Público nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré	5.000,00
E P PRODUTORA LTDA (PREVIEW AUDIOVISUAL)	Documentário Curta Metragem (PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DE KALORÉ-PR) Conforme Chamamento Público nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré	32.289,82
RENATO DA SILVA BUENO 04948552909 (RB SOM EVENTOS)	Cinema de Rua (EXIBIÇÃO DE CINEMA DE RUA) Conforme Chamamento Público nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré	12.096,72
48.858.538 FERNANDO APARECIDO DOMINGUES (CRASH FILMS)	Formação Audiovisual (OFICINA DE FORMAÇÃO = VIDEOMAKER) Conforme Chamamento Público nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré	3.705,59



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 - CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo
MÁRCIO MACHADO PINTO CPF: 913.871.240-72	R\$ 5.000,00
LAINARA DA SILVA CANCIAN CPF: 067.911.849-73	R\$ 5.000,00
ALEX RODRIGUES LOPES CPF: 087.438.849-03	R\$ 5.000,00
GILMAR SOARES DE SOUZA CPF: 790.525.179-91	R\$ 5.000,00
E P PRODUTORA LTDA (PREVIEW AUDIOVISUAL) CNPJ: 39.672.392/0001-70	R\$ 32.289,82
RENATO DA SILVA BUENO 04948552909 (RB SOM EVENTOS) CNPJ: 33.910.151-0001-36	R\$ 12.096,72
48.858.538 FERNANDO APARECIDO DOMINGUES (CRASH FILMS) CNPJ: 48.858.538-0001-68	R\$ 3.705,59

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 18 de Junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

Dispensa nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: HIDRAUSILVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.447.418-7, endereço Avenida Antonio Volpato nº1978, Gleba Patrimônio Sarandi, CEP 87.111.011, na cidade de Sarandi - PR, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ADRIANO MUNIZ DA SILVA.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DESTINADA(S) AO CONserto DA MOTONIVELADORA CAT 120K E DO ROLO COMPACTADOR HAMM 3411, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Lote	Discriminação	RS Total
01	CONserto DA MOTONIVELADORA CAT 120K, REFERENTE AO GIRO DA LANÇA E A ARTICULAÇÃO CENTRAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS (conforme especificações e itens descritos no Edital)	41.948,19

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, de acordo com a solicitação realizada e/ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 17 de Junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 364



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES, GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

EDITAL DE APROVADOS Nº 005/2025 - LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS CULTURAIS - AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Kaloré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Aprovados referente ao Chamamento Público nº 002/2025 – Audiovisual, para a seleção de projetos culturais com recursos provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo divulgar a lista de projetos e proponentes aprovados a seguir no processo seletivo do Chamamento Público nº 002/2024 – Audiovisual, conforme as categorias estabelecidas.

2. DAS CATEGORIAS E PROJETOS HABILITADOS

Os projetos foram avaliados quanto à conformidade com os requisitos técnicos e documentais exigidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2025. A seguir, a lista dos **projetos aprovados** por categoria:

2.1. DOCUMENTÁRIO CURTA METRAGEM

Nome do Projeto	Proponente (Pessoa Física/Jurídica)
PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DE KALORÉ-PR	PREVIEW AUDIOVISUAL 39.672.392.-0001-70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 364

2.2. CINEMA DE RUA

Nome do Projeto	Proponente (Pessoa Física/Jurídica)
EXIBIÇÃO DE CINEMA DE RUA	RB SOM EVENTOS 33.910.151-0001-36

2.3. FORMAÇÃO

Nome do Projeto	Proponente (Pessoa Física/Jurídica)
OFICINA DE FORMAÇÃO = VIDEOMAKER	CRASH FILMS 48.858.538-0001-68

Kaloré, 18 de junho de 2025.

Comissão Técnica de
Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 364



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES, GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

EDITAL DE APROVADOS Nº 005/2025 - LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS CULTURAIS - DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura Municipal de Kaloré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Habilitados referente ao Chamamento Público nº 001/2025 – Demais Áreas, para a seleção de projetos culturais com recursos provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo divulgar a lista de projetos e proponentes aprovados a seguir no processo seletivo do Chamamento Público nº 001/2025 – Demais Áreas, conforme as categorias estabelecidas.

2. DAS CATEGORIAS E PROJETOS HABILITADOS

Os projetos foram avaliados quanto à conformidade com os requisitos técnicos e documentais exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025. A seguir, a lista dos **projetos aprovados** por categoria:

2.1. Oficina de Música

Nome do Projeto	Proponente (Pessoa Física/Jurídica)
OFICINA DE VIOLÃO	MARCIO MACHADO PINTO 913.871.240-72

2.2. Oficina de Artes Plásticas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 364

Nome do Projeto

Proponente (Pessoa Física/Jurídica)

OFICINA DE ARTES
PLÁSTICAS, OFICINA DE
PINTURA EM TECIDO E
OFICINA DE DESENHO EM
GRAFITE

LAINARA DA SILVA CANSIAN
067.911.849-73

2.3. Oficina de Patrimônio Cultural

Nome do Projeto

Proponente (Pessoa Física/Jurídica)

OFICINA DE FANFARRA

ALEX RODRIGUES LOPES
087.438.849-03

2.4. Projeto Livre

Nome do Projeto

Proponente (Pessoa Física/Jurídica)

OFICINA DE CAPOEIRA E
OFICINA DE CAPOTERAPIA

GILMAR SOARES DE OLIVEIRA
790.525.179-91

Kaloré, 18 de junho de 2025.

Comissão Técnica de
Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 364



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1120/2009 – 02/12/2009

RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO – FONE: (43) 3453-1658

Resolução nº03/2025

Aprova a Programação Estrutura SUAS Nº n°202520380002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Kaloré/Pr, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1120, de 02/12/2009, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 18/06/2025, constante na respectiva ata nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 202520380002, elaborada e inserida no Sistema Estrutura SUAS, que substitui o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), a qual se refere à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, que oferta serviço de proteção social especial de média complexidade, no valor de \$100.000,00, sendo custeio a classificação do recurso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 18 de junho de 2025.

Edneia Aparecida de Pontes Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 364



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1120/2009 – 02/12/2009

RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO – FONE: (43) 3453-1658

Resolução nº04/2025

Aprova a Programação Estrutura SUAS Nº n°202528740002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Kaloré/Pr, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1120, de 02/12/2009, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 18/06/2025, constante na respectiva ata nº 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 202528740002, elaborada e inserida no Sistema Estrutura SUAS, que substitui o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), a qual se refere à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, que oferta serviço de proteção social especial de média complexidade, no valor de \$50.000,00, sendo custeio a classificação do recurso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 18 de junho de 2025.

Edneia Aparecida de Pontes Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social